



**ATA DA 1584ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima octogésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 11538/13-09, **decidiu** aprovar o arranjo da passarela de pedestres, solicitado pela **MARIMEX INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS ALFANDEGADAS**, unindo a sua sede às áreas portuárias a ela arrendadas, garantindo-se o gabarito mínimo na Av. Perimetral Margem Direita de 6,50 m e 7,39 m do boleto dos trilhos; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 11507/13-77 e, embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 26-02-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo que subsidiará a determinação da posição e configuração mais adequadas do píer de atracação da Praia do Góes, pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor global estimado em **R\$ 149.686,29** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-03-2013, **decidiu** autorizar o



Aditamento ao Contrato DP/17.2011, celebrado em 16-03-2011, com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo contratual em mais 12 (doze) meses no valor global de **R\$ 2.459.433,53** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), bem como a alteração da razão social para **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 32540/12-50 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-03-2013, **decidiu:**

a) Revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 248.2012**, que aprovou o Termo de Referência, Minuta de Contrato e Edital de licitação, bem como propôs ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMIS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, conforme projeto básico aprovado pela Autoridade Marítima para a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 19.381.139,64** (dezenove milhões e trezentos e oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), face à alteração do valor e do projeto; **b)** Propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMIS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal



necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 36.579.877,02** (trinta e seis milhões e quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 10994/13-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-03-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a revisão do projeto das estacas raiz de retaguarda, bem como de assistência técnica de obra por parte da projetista, referente as obras de Construção e Adequação para Alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, objeto do contrato DP/30.2012, pelo prazo de 30 dias corridos para a referida revisão e 19 meses para a assistência técnica, no valor global de **R\$ 334.210,26** (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais e vinte seis centavos), com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 35976/10-20, **decidiu** determinar a Comissão designada que elabore os respectivos termos de vistoria, com vistas a conseguir a indispensável autorização da ANTAQ, para aprovar baixa parcial de bem da União Federal, referente ao edifício localizado no vértice do armazém 37, código 006.115.0001, contendo escritório, cantina, subestação I, posto fiscal 13, lavatório coletivo e sub-sede; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 5421/13-79 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-02-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com a **MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, objetivando a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 3.374.695,72** (três milhões e trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 17735/08-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-03-2013, **decidiu** autorizar



o **Aditamento** ao Contrato DP/15.2010, celebrado em 01-03-2010, com a **DTA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução dos serviços de implementação, acompanhamento e fiscalização dos programas ambientais definidos no plano básico ambiental, elaborado com base nos Estudos Ambientais, referente à melhoria do sistema viário do Porto de Santos, contemplando a Av. Perimetral da Margem Esquerda, a fim de prorrogar seu prazo por mais 04 (quatro) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-03-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/14.2012, celebrado em 04-04-2012, com a empresa **ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Mecânica dos Solos, em Engenharia de Fundações e de Estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, a fim de prorrogar seu prazo contratual em mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 396.083,20** (trezentos e noventa e seis mil e oitenta e três reais e vinte centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial